



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1180/2022	PREGÃO PRESENCIAL	075/2022

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 2023, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 075/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal "Farmaceutica Rosangela de Almeida Lisboa", neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 1180/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal "Farmaceutica Rosangela de Almeida Lisboa", requisitados através do processo nº 1180/2022, o **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda**, estabelecido à Rod. Raposo Tavares – Km 102 - 102000 – Galpão 10 – Parque Residencial Faz. Imperial, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 28.123.417/0001-60, e-mail: gisele@partnerfarma.com.br, Tel: (15) 3217-1038, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
19	CO	100000	PRESSAT	R\$ 0,290	R\$ 29.000,00
Descrição ANLODIPINO BESILATO 5 MG – COMPRIMIDO					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
42	CO	50000	ACCORD	R\$ 0,287	R\$ 14.350,00
Descrição CLOPIDOGREL 75 MG – COMPRIMIDO					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
83	CO	100000	EUTHYROX	R\$ 0,110	R\$ 11.000,00
Descrição LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG COMPRIMIDO					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
84	CO	100000	EUTHYROX	R\$ 0,110	R\$ 11.000,00
Descrição LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG – COMPRIMIDO					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
85	CO	100000	EUTHYROX	R\$ 0,110	R\$ 11.000,00
Descrição LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG – COMPRIMIDO					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
114	CO	200000	ACCORD	R\$ 0,120	R\$ 24.000,00
Descrição SERTRALINA 50 MG – COMPRIMIDO					
Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
120	CO	50000	NESH FERRO	R\$ 0,036	R\$ 1.800,00
Descrição SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO					

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
  - a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

vigentes e alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

**10.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

**11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

**12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 075/2022 e legislação aplicável.

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

**14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 075/2022.

**15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foróforo Comarca de Bragança Paulista/SP.

**16.** Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Edvaldo Cardoso de Lima que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

**17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

LEODÉCIO ALVES DE LIMA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

MARIO KANASHIRO Assinado de forma  
FILHO:1642857181 digital por MARIO  
KANASHIRO  
1 FILHO:16428571811

Mario Kanashiro Filho  
CPF: 502.690.546-34  
Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ 28.123.417/0001-60

Edvaldo Cardoso de Lima  
CPF: 326.624.748-58  
Departamento de Saúde

PELAS ESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA Nº: 008/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "FARMACEUTICA ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1.Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL E DADA:** \_\_\_\_\_

MARIO KANASHIRO  
FILHO:1642857181  
1

Assinado de forma  
digital por MARIO  
KANASHIRO  
FILHO:16428571811



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alvaes de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alvaes de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alvaes de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

### **Pela contratada:**

Nome: Mario Kanashiro Filho

Cargo: Diretor

CPF: 164.285.718-11

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARIO KANASHIRO  
FILHO:16428571811

Assinado de forma digital  
por MARIO KANASHIRO  
FILHO:16428571811

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: Edvaldo Cardoso de Lima

Cargo: Diretor de Saúde

CPF: 326.624.748-58

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*